



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 84



SUMÁRIO

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 84

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Termo de Desistência	6





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 782/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025**

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 659/2023, de 30 de outubro de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de Membros da Comissão de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, do Serviço de Vigilância em Saúde do Município de Tapiratiba-SP, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as mudanças no quadro de funcionários da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 659/2023, de 30 de outubro de 2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal:

- **IVAN DE FARIA GONÇALVES** – Coordenador VE / Sistema de Investigação Mortalidade – Presidente;
- **MARA REGINA GOULART CAMPEDELLI** – Interlocutora Municipal Saúde da Mulher – Membro;
- **MARCELA PONTES VIVEROS** – Coordenadora de Atenção Primária – Membro;
- **MARIA DE FÁTIMA BRAZILINO DUTRA** – Atendente de Saúde – Setor de Regulação – Membro;
- **FERNANDA SANDRONI DALLORA PRADO** – Médica Ginecologista – Membro.”

Art. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 659/2023, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 2 de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 059/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Portaria nº 095/2024, de 6 de junho de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tapiratiba/SP e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as mudanças no quadro de servidores da Prefeitura, tanto efetivos como comissionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Portaria nº 095/2024, de 6 de junho de 2024, que nomeia as pessoas abaixo relacionadas para juntas comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal nº 425/95, de 9 de novembro de 1995, conforme segue:

I – 4 (quatro) representantes do Poder Público:

a) – **FABIANA DIAS** - Representante do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social

- Suplente: **GILSINÉIA MADALENA ARAÚJO**.

b) – **MARCELA PONTES VIVEROS** - Representante da Diretoria Municipal da Saúde
Suplente: **KAREN LETÍCIA ESTÊVÃO DO CARMO**.

c) **VÂNIA SATTI PANSANI** – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação
– Suplente: **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA**.

d) **LEANDRO LUÍS SILVA** – Representante da Divisão de Administração e Finanças
Suplente: **ANA LUÍZA PRADO**.

II - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil:

a) **IVANETE APARECIDA DA SILVA** - Representante do segmento da Criança e do Adolescente

- Suplente: **SELMA APARECIDA ANANIAS DA SILVA**;

b) **ROSIMERE DE SOUZA RUZZY**: Representante do segmento da Pessoa Idosa
– Suplente: **MARINA SIQUEIRA BARBOSA DE SOUZA**;

c) **MARAILZA FERREIRA GOMES** – Representante do segmento da Pessoa com Deficiência
– Suplente **EDNIZE CARINE PEREIRA**;

d) **MARIA LUZINETE DA COSTA** – Representante dos Usuários da Assistência Social
- Suplente: **MARIETA MADEIRA VILLA**



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 2º – As pessoas relacionadas no artigo anterior não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095/2024, de 6 de junho de 2024, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 2 de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº420 – CEP 13760-000 - Tel.: (19) 3657-9800
CNPJ: 45.742.707/0001-01 – email: dpessoal@tapiratiba.sp.gov.br – home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **IANI PINHEIRO PORTELA**, portador do CPF. **████.499.588-████**, residente na cidade de TAPIRATIBA - SP, aprovado no 1º lugar do Processo Seletivo 01/2025, declaro que desisto do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, por motivos particulares, autorizando a mesma a contratar o próximo candidato do citado Processo Seletivo.

Atenciosamente,

Tapiratiba, 25 de março de 2024

IANI PINHEIRO PORTELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº420 – CEP 13760-000 - Tel.: (19) 3657-9800
CNPJ: 45.742.707/0001-01 – email: dpessoal@tapiratiba.sp.gov.br – home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Ligia Maria Medeiros**, portador do CPF. **████.154.198-██**,
aprovado na 2ª colocação do Processo Seletivo 001/2025, declaro que desisto
do cargo de Professor de Educação Infantil, da Prefeitura Municipal de
Tapiratiba, por motivos particulares, autorizando a mesma a contratar o próximo
candidato do citado concurso.

Atenciosamente,

Tapiratiba, 25 de março de 2025.

Ligia Maria Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº420 – CEP 13760-000 - Tel.: (19) 3657-9800
CNPJ: 45.742.707/0001-01 – email: dpessoal@tapiratiba.sp.gov.br – home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **LILIANE LEANDRINI BREDÁ** portador do CPF. █.859.858-█, residente na cidade de TAPIRATIBA - SP, aprovado no 4º lugar do Processo Seletivo 01/2025, declaro que desisto do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, por motivos particulares, autorizando a mesma a contratar o próximo candidato do citado Processo Seletivo.

Atenciosamente,

Tapiratiba, 28 de março de 2025

Liliane Leandrini Breda

LILIANE LEANDRINI BREDÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Avenida da Saudade, 265 - Centro - CEP 13760-000 - Tel.: (19) 3657-9800
CNPJ: 45.742.707/0001-01 - email: dpessoal@tapiratiba.sp.gov.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Rafael Magri Horacio Sanches**, portador do CPF. **000.341.588-00**, aprovado na 1ª colocação do Processo Seletivo 001/2025, declaro que desisto do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, por motivos particulares, autorizando a mesma a contratar o próximo candidato do citado concurso.

Atenciosamente,

Tapiratiba, 31 de março de 2025.

Rafael Magri Horacio Sanches